

Um
mundo de
oportunidades

Volume 4
Origem: vegetal

AGRO INSIGHT



Institucional

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Presidente da República

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

IRAJÁ REZENDE DE LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária

GUILHERME CAMPOS JÚNIOR

Secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS GOULART

Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e Pecuária

LUIS RUA

Secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária

PEDRO ALVES CORRÊA NETO

Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLOS ERNESTO AUGUSTIN

Assessor Especial do Gabinete do Ministério da Agricultura e Pecuária

CARLA MADEIRA GONÇALVES SIMÕES DOS REIS

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério da Agricultura e Pecuária

4ª edição. Ano 2025

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura e Pecuária

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais

Departamento de Promoção Comercial e Investimentos - DPR

Coordenação-Geral de Gestão dos Adidos Agrícolas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - 3º andar, Sala 300

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2821 e-mail: divulgacao.scri@agro.gov.br

Editorial:

Priscilla Burmann

João Huguenin

Coordenação:

Carolina Eufemia Aquino de Sá

Ângela Pimenta Peres

Estella R. Borges de Brito

Jennifer Santos Costa

Jennyra Silva Brito

Manoel Augusto Soares Junior

Marcel Moreira

Filipe Guerra

Equipe técnica:

Carlos Vitor Muller

Eduardo Sampaio Marques

José Guilherme Tollstadius Leal

Adriano Perrelli Pestana de Castro

Luciana Pich Gomes

Andrea Claudia Panilla

Daniela de Moraes Aviani

Silvio Luiz Rodrigues Testaseca

Glauco Bertoldo

Nilton Antônio de Moraes

Paulo Márcio Mendonça de Araújo

Rodrigo do Espírito Santo Padovani

Leandro Diamantino Feijó

Jean Felipe Celestino Gouhie

Clóvis Augusto Versalli Serafini

Ricardo Zanatta Machado

Priscila Rech Pinto Moser

Rafael Mohana de Carvalho Refosco

Vanessa Medeiros de Jesus

Ana Lúcia de Paula Viana

Fabiana Villa Alves

Virgínia Arantes Ferreira Carpi

Ângelo de Queiroz Maurício

Bruno Cavalheiro Breitenbach

Marlos Schuck Vicenzi

Fernanda Vanessa Mascarenhas

Magalhães

Marco Aurélio Pavarino

Dalci de Jesus Bagolin

Ellen Elizabeth Laurindo

Adriane Reis Cruvinel

Frederique Rosa e Abreu

Warley Efrem Campos

Márcio Rezende Evaristo Carlos

Marco Túlio Santiago

Luiz Cláudio de Santana e Caruso

Rafael D'Aquino Mafra

Ana Carolina Miranda Lamy

Diego Leonardo Rodrigues

Juliano Vieira

Leandro Antunes

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total, por qualquer meio, se citada a fonte e o sítio da Internet onde pode ser encontrado o original (www.gov.br/agricultura).

Catálogo na Fonte

Biblioteca Nacional de Agricultura – BINAGRI

Resumo



O Agrolnsight nasce do compromisso do Ministério da Agricultura e Pecuária com o fortalecimento da presença do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

Desenvolvido pela Secretaria de Comércio e Relações Internacionais (SCRI), com apoio dos adidos agrícolas presentes em 38 países, o material reúne análises estratégicas e oportunidades de negócios para produtores, exportadores e associações setoriais que buscam crescer de forma competitiva e sustentável.

Com base nas diretrizes do ministro Carlos Fávaro e sob a liderança do secretário Luis Rua, o Agrolnsight é resultado do esforço de uma equipe dedicada que acredita no potencial do Brasil como potência agroexportadora.

Este relatório é mais do que um compilado de dados — é uma ponte entre o agro brasileiro e o mundo.





OPORTUNIDADE PARA O GERGELIM BRASILEIRO NA COSTA RICA

Data: 14/04/2025

Posto: São Jose- Costa Rica

Palavras-chave: Costa Rica. Gergelim. Oportunidade de mercado. Diversificação.

Responsável: Priscila Rech Pinto Moser. Colaboração: Andrés Jimenez Alvarado

SUMÁRIO:

O gergelim tem ganhado popularidade na Costa Rica, com um aumento significativo nas importações, que totalizaram 294 toneladas em 2024, representando um crescimento de 20,3% em relação a 2023. As principais origens são Guatemala, Índia e Estados Unidos. A indústria alimentícia costarriquenha utiliza o gergelim em produtos como pães e nozes. A Costa Rica aplica uma tarifa de importação de 0% para o gergelim. Embora o Brasil não tenha um acordo comercial com a Costa Rica, a isenção de tarifas para esse produto coloca o gergelim brasileiro em boa posição. No entanto, requisitos fitossanitários precisam ser definidos para viabilizar o comércio. O Brasil tem potencial para atender à demanda costarriquenha, oferecendo uma oportunidade de diversificação para o agronegócio.

CONTEXTO

Atualmente, o Brasil ocupa a sétima posição no ranking mundial de exportação de gergelim, representando 5,31% do comércio global. Os principais estados produtores são Mato Grosso, Goiás, Pará e Tocantins, enquanto Bahia, Minas Gerais, Maranhão e Rondônia possuem grande potencial de expansão na cultura.

Originário das regiões tropicais da África e Ásia, o gergelim, uma oleaginosa amplamente consumida no Oriente, foi introduzido no Brasil no século XVI, pelos portugueses, a partir de suas colônias na Índia.

A cultura de gergelim ganhou notoriedade a partir da década de 1980, quando agricultores de Mato Grosso iniciaram pequenas plantações. Curiosamente, em 2022, o Brasil se tornou o segundo maior fornecedor de sementes de gergelim para a Índia, exportando 2,7 mil toneladas para esse mercado.

O Brasil já é reconhecido como uma excelente opção para a exportação de gergelim, com destaque para a China, que recentemente abriu seu mercado para o produto brasileiro. Vale ressaltar que a China detém 50% da demanda global de gergelim. Em 2023, as exportações brasileiras de gergelim alcançaram 151 mil toneladas, marcando um impressionante crescimento de 257% em relação ao ano anterior.

O consumo global de gergelim tem crescido continuamente, com a produção mundial dobrando na última década, de 10 milhões para 20 milhões de toneladas. Em 2024, a Índia consolidou-se como o maior parceiro comercial do Brasil, totalizando US\$ 134 milhões em exportações brasileiras do produto (Trademap). Além da Índia, outros países que compõem a lista de destinos das exportações brasileiras de gergelim incluem Turquia, Vietnã, Guatemala e Arábia Saudita.

Seguindo a tendência mundial, o gergelim tem sido amplamente utilizado na culinária da Costa Rica, e observou-se um crescimento significativo nas importações deste produto nos últimos anos.



BOLSA RESELLABLE

43 g



SÉSAMO AHUMADO

100 g



Fotos de Sementes de Gergelim vendidas em duas redes de supermercados no país.

De acordo com dados da Promotora de Comércio Exterior da Costa Rica, a importação de gergelim, classificado sob o código tarifário 1207.40, registrou, em 2024, 294 toneladas, totalizando um valor CIF de US\$ 856 mil. Este número representa um aumento de 20,3% em relação a 2023, quando as importações somaram US\$ 712 mil. Os principais países de origem das importações de gergelim incluem a Guatemala (US\$ 563 mil), a Índia (US\$ 183 mil) e os Estados Unidos (US\$ 109 mil).

Segundo o portal Pentatransaction, as principais empresas importadoras de gergelim pertencem à indústria alimentícia, utilizando o produto como matéria-prima em itens finais, como pacotes de nozes, pães e sacos de gergelim seco sem casca, além de outras aplicações em diversos produtos alimentícios.

De acordo com o Sistema TICA da Dirección General de Aduanas da Costa Rica, a Tarifa de Importação (DAI) para produtos classificados sob o código tarifário 1207.40.10 (Com casca), 1207.40.20.00.10 (Sem casca - para semear) e 1207.40.20.00.90 (Sem casca – outros) é de 0%. Já o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) é de 13% para as NCMs 1207.40.10 e 1207.40.20.00.10 e de 1% para a NCM 1207.40.20.00.90. Além disso, há um imposto de 1%, estabelecido pela Lei 6946 para os 3 códigos tarifários.

O Brasil não possui um acordo comercial ou tratado de livre comércio com a Costa Rica. No entanto, o gergelim tem uma tarifa de 0% (DAI), o que coloca o produto em condições semelhantes às de países que possuem benefícios ou regimes especiais para a importação.

Os países e blocos regionais que mantêm acordos de livre comércio com a Costa Rica, como América Central, América do Norte, CARICOM, União Europeia, AELC, além de países como China, Colômbia, Peru, Chile, Cingapura, Coreia do Sul e Equador, geralmente usufruem de isenções parciais ou totais das tarifas de importação (DAI).

Sublinha-se que os Estados Unidos e a Guatemala estão isentos da tarifa de 1% estabelecida pela Lei 6946, o que lhes confere uma vantagem sutil sobre o Brasil, que não usufrui dessa isenção.

Além disso, destaca-se a importância de se estabelecer os requisitos fitossanitários para o produto, com o objetivo de abrir o mercado e viabilizar o comércio exterior. No caso da exportação de gergelim brasileiro para a Costa Rica, esses requisitos ainda não foram definidos, o que torna crucial que o setor interessado inicie o processo junto à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA).

Portanto, o mercado costarriquenho mostra-se como uma oportunidade de diversificação de produto e destino para o agronegócio brasileiro.